

Senado aprova acordo da dívida

O Senado Federal aprovou ontem por 41 votos e duas abstenções, projeto de resolução que estabelece condições para a negociação da dívida externa brasileira com países credores e suas agências oficiais de crédito, com base no acordo firmado pelo Brasil com o Clube de Paris. O projeto aprovado prevê o limite de 0,3% acima da taxa de juros básica para captação dos recursos por parte do país credor, ficando o mesmo limite imposto às co-

missões ou custos administrativos decorrentes do empréstimo.

Pelo projeto, relatado em plenário pelo senador Esperidião Amin (PDS-SC), ficou estabelecida, ainda, reciprocidade nos casos em que haja necessidade de modificação dos termos do contrato de empréstimo, sempre que algum fator externo, alheio aos dois países, exija o restabelecimento do equilíbrio contratual, ou seja: tanto o

Brasil como seu eventual credor podem pedir revisão nos termos do contrato.

Impasse — Outra medida prevista pelo projeto determina que, em caso de controvérsia entre o Brasil e um governo credor, o impasse seja resolvido pela via Diplomática. Caso isso seja impossível, o Brasil indicará um árbitro e o país credor, outro, e um terceiro árbitro será designado pela Corte de Haia.